



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019/SES/MT DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019/SES/MT

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES INCLUINDO A GESTÃO DOS SERVIÇOS, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TECNICAMENTE QUALIFICADOS PARA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA EM UNIDADES ABERTAS (VISITAS, AVALIAÇÕES, PARECERES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS GERAIS), CIRURGIA GERAL E ESPECIALIDADES EM UNIDADES ABERTAS E UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (AVALIAÇÕES, PARECERES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS), INFECTOLOGIA EM UNIDADES ABERTAS E UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (COORDENAÇÃO DE COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR, AVALIAÇÕES E PARECERES) E MEDICINA INTENSIVA (COORDENAÇÃO DE UTI, VISITAS, AVALIAÇÕES, PARECERES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS EM MEDICINA INTENSIVA), PRESTANDO ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ATENDIDOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER, INCLUINDO OS COMPONENTES DIAGNÓSTICOS E/OU TERAPÊUTICOS, ASSIM COMO QUAISQUER OUTROS COMPONENTES DIAGNÓSTICOS TERAPÊUTICOS QUE VIEREM A SURTIR EM DECORRÊNCIA DOS AVANÇOS CIENTÍFICOS, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM NÚMERO SUFICIENTE AO CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NO ITEM 3.1 DO PRESENTE CONTRATO, OBEDECENDO SEMPRE ÀS METAS DE QUANTIDADE E QUALIDADE A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa **L B SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ/MF sob o nº **18.924.051/0001-75**, com sede sito a Rua Bolívia – nº 468 – Bairro Jardim América - CEP: 78.500-000 - na cidade de Colíder/MT – telefone (65) 3028-6055 e 99223-5643 – e-mail: lbservicosmedicos@gmail.com, neste ato representado pela **SR. BRUNO CASTRO DE MELO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1316254-3 – SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 892.767.601-72.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

Os **CONTRATANTES**, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 024/2019/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 13785/2019/SES/MT, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 024/2019/SES/MT, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, **com início em 26/08/2019 e término em 22/02/2020**, de acordo com o art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

1.2 O termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente sem qualquer direito à indenização ao contratado, no caso de ser formalizada regular contratação por meio de Procedimento Licitatório.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 2.082.000,00 (Dois milhões e oitenta e dois mil reais)**.

LOTE 001						
Item	Descrição	Und.	Marca	Qtde	Valor unitário	Valor Total
1	SERVIÇO MÉDICOS HOSPITALARES COM PLANTÕES PRESENCIAIS VESPERTINOS PARA AVALIAÇÕES, PARECERES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS GERAIS EM AMBIENTE HOSPITALAR (UNIDADES ABERTAS). (ROTINA DIURNA), VESPERTINO, DAS 13H00MIN ÀS 19H00MIN, MANTENDO 01 (UM) MÉDICO DE PLANTÃO NO HOSPITAL, EM REGIME DE PLANTÃO DE 6 HORAS POR DIA, TOTALIZANDO 31 PLANTÕES POR MÊS.	SV	PRÓPRIA	6	R\$ 18.000,00	R\$ 108.000,00
2	SERVIÇO MÉDICOS HOSPITALARES COM PLANTÕES PRESENCIAIS NOTURNOS PARA AVALIAÇÕES, PARECERES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS GERAIS EM AMBIENTE HOSPITALAR (UNIDADES ABERTAS), (NOTURNO), MANTENDO 04 (QUATRO) MÉDICOS, EM REGIME DE PLANTÃO DE 12 HORAS, TOTALIZANDO 124 PLANTÕES POR MÊS.	SV	PRÓPRIA	6	R\$ 180.000,00	R\$ 1.080.000,00
3	SERVIÇO MÉDICOS HOSPITALARES COM VISITA A PACIENTES INTERNADOS, AVALIAÇÕES E PARECERES DE CLÍNICA MÉDICA EM AMBIENTE HOSPITALAR (UNIDADES ABERTAS), (DIURNO) MANTENDO 01 (UM) MÉDICO, EM REGIME DE PLANTÃO DE 6 HORAS	SV	PRÓPRIA	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

	(MATUTINO, DAS 07H00MIN ÀS 13H00MIN), TOTALIZANDO 31 PLANTÕES POR MÊS.					
4	SERVIÇO MÉDICOS HOSPITALARES COM PLANTÕES PRESENCIAIS PARA AVALIAÇÕES, PARECERES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (DIURNO E NOTURNO), MANTENDO 01 (UM) MÉDICO, EM REGIME DE PLANTÃO DE 12H00MIN DIURNO E 12H00MIN NOTURNO, TOTALIZANDO 62 PLANTÕES POR MÊS.	SV	PRÓPRIA	6	R\$ 85.000,00	R\$ 510.000,00
5	SERVIÇO MÉDICOS HOSPITALARES PARA COORDENAÇÃO DE SERVIÇO (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA) E VISITA A PACIENTES INTERNADOS EM UTI (DIURNO), MANTENDO 01 (UM) MÉDICO, EM REGIME DE PLANTÃO DE 4 HORAS MATUTINO, DAS 07H00MIN ÀS 11H00MIN, TOTALIZANDO 31 PLANTÕES POR MÊS.	SV	PRÓPRIA	6	R\$ 21.000,00	R\$ 126.000,00
6	SERVIÇO MÉDICOS HOSPITALARES PARA COORDENAÇÃO DE CCIH**, AVALIAÇÕES E PARECERES DE INFECTOLOGIA (UNIDADES ABERTAS E UTI), (DIURNO), MANTENDO 01 (UM) MÉDICO, EM REGIME DE PLANTÃO DE 4 HORAS (DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA), TOTALIZANDO 20 PLANTÕES POR MÊS.	SV	PRÓPRIA	6	R\$ 16.000,00	R\$ 96.000,00
7	SERVIÇO MÉDICOS HOSPITALARES EM SISTEMA DE SOBREAVISO PARA AVALIAÇÕES, PARECERES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE CIRURGIA GERAL (DIURNO E NOTURNO), MANTENDO 01 (UM) MÉDICO, EM REGIME DE PLANTÃO DE 12H00MIN DIURNO E 12H00MIN NOTURNO, TOTALIZANDO 62 PLANTÕES POR MÊS.	SV***	PRÓPRIA	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL						R\$ 2.082.000,00

* Considerando mês de 31 dias.

** Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

*** A equipe deve disponibilizar um médico especialista em Cirurgia Geral para trabalhar como primeiro auxiliar no caso de operações em caráter eletivo e/ou urgência-emergência em ambiente de centro cirúrgico

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde
- Ação: 2515 - Atenção Hospitalar Estadual do SUS
- Subação: 4 – Manutenção do Hospital Regional de Colíder - MT
- Natureza da despesa: 3.3.90.39
- Fonte: 192 e 195
- Região: 0200 – Região II - Norte





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

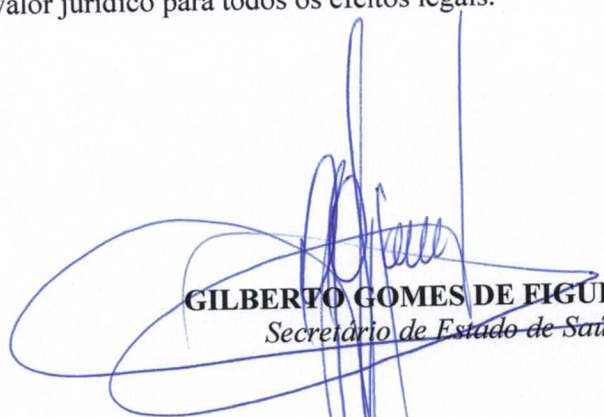
3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 024/2019/SES/MT.

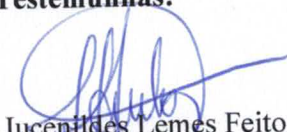
4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

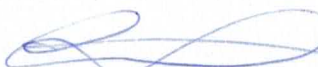
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


BRUNO CASTRO DE MELO
L B Serviços Médicos Ltda.

Testemunhas:


Jucenides Lemes Feitosa
CPF: 362.415.201-72
RG: 0973988-2 - SSP/MT


Cristiane Neves Arruda
CPF – 816.631.611-00
RG – 1088525-0 SSP/MT

